

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO DEMANDANTE: Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA

SETOR REQUISITANTE: Programa Poços e Cascalheiras - Infraestrutura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: José Arthur Antonio Francisco

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição definitiva de **01 (um) caminhão usado, tipo toco (tração 4x2)**, equipado com carroceria aberta tipo carga seca em madeira, destinado ao suporte, apoio operacional e logística de transporte do Programa de Perfuração de Poços Artesianos do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, em conformidade com as especificações, condições e exigências estabelecidas neste documento.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
01	Caminhão usado, tipo toco (tração 4x2), equipado com carroceria aberta tipo carga seca em madeira com comprimento aproximado de 7,00 metros (devidamente regularizada e averbada no CRLV do veículo). Ano de fabricação e modelo mínimo 2010/2010. Motorização com potência mínima de 185 CV, motor revisado e livre de vazamentos ou	Unid.	01	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00



Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
	falhas. Transmissão, diferencial, freios, suspensão e direção (hidráulica ou elétrica) totalmente revisados, em perfeito estado de funcionamento e sem folgas excessivas. Cabine em bom estado de conservação, pneus em condições adequadas de uso, e ausência total de restrições administrativas, judiciais ou sinistro de grande monta. Documentação 100% regularizada e apta para transferência imediata de propriedade para o CISAMA, com emissão de nota fiscal de venda. Garantia mínima de 03 (três) meses para o bloco do motor, caixa de câmbio e diferencial.				

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O procedimento licitatório e a correspondente execução contratual serão regidos estritamente pelas seguintes normas:

- **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com destaque para as normas que orientam o Pregão Eletrônico, a realização de pesquisas de preços (art. 23) e a fase preparatória contratual;



- **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017, de 7 de março de 2007**, que regulam a constituição e o funcionamento dos Consórcios Públicos;
- **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- **Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997** (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) e resoluções aplicáveis do CONTRAN.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução integrada consiste na aquisição definitiva de 01 (um) caminhão usado equipado com carroceria aberta de madeira, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento de Menor Preço.

O veículo fornecerá o suporte de carga necessário para mobilizar insumos pesados das frentes de trabalho rurais do Programa de Perfuração de Poços Artesianos do CISAMA.

3.2. A empresa que se sagrar vencedora do certame deverá realizar a entrega técnica do veículo na sede operacional do CISAMA em Lages/SC, arcando com todos os custos de transporte, seguros e taxas incidentes até o recebimento definitivo. Adicionalmente, a solução engloba a entrega de garantia mecânica mínima de 90 dias, o faturamento regular através de nota fiscal e a disponibilização de toda a documentação livre de ônus ou embargos para imediata transferência ao patrimônio do consórcio.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

Para atender plenamente às necessidades logísticas e operacionais do Programa de Poços em terrenos de alta severidade, o veículo a ser adquirido deverá possuir, no mínimo, as seguintes especificações e requisitos de qualidade:

- **Tipo do veículo:** Caminhão usado, tipo toco (tração 4x2);
- **Ano de Fabricação / Modelo mínimo:** 2010/2010;
- **Motorização:** Potência mínima de 185 CV, motor revisado e livre de vazamentos de óleo ou fluidos hidráulicos ou falhas de funcionamento;
- **Transmissão, Diferencial, Freios e Suspensão:** Totalmente revisados, em perfeito estado de funcionamento mecânico, sem ruídos anormais e sem folgas excessivas;
- **Direção:** Hidráulica ou elétrica;
- **Implemento (Carroceria):** Carroceria aberta tipo carga seca em madeira com comprimento aproximado de 7,00 metros, estruturalmente íntegra, devidamente regularizada e averbada no documento de registro do veículo (CRLV);
- **Condições Gerais:** Cabine em bom estado de conservação estética e de revestimentos, pneus em condições adequadas de uso seguro (vida útil compatível para trafegar) e ausência total de restrições administrativas, judiciais, gravames ou sinistro de grande monta;
- **Garantia Mínima:** De 03 (três) meses (90 dias) para o bloco do motor, caixa de câmbio e diferencial, contra quaisquer falhas de funcionamento decorrentes de uso normal, vigendo a partir do recebimento definitivo.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O Programa de Perfuração de Poços Artesianos operado pelo CISAMA presta um relevante apoio de saneamento e infraestrutura aos municípios consorciados, atuando na implantação de sistemas de abastecimento de água para comunidades rurais de forma a mitigar os impactos da escassez hídrica, apoiar a agricultura familiar e promover a saúde pública.

5.2. A operação logística desse programa de perfuração depende diretamente do transporte ágil de insumos e equipamentos de apoio de grande porte, como compressores de ar de alta pressão, tanques de armazenamento de água, tubulações de revestimento, ferramentas de perfuração e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento da perfuratriz que compõe o kit de perfuração de poços.

5.3. Atualmente, o suporte operacional do programa tem sido severamente comprometido pela inadequação do único veículo disponível: um caminhão fabricado no ano/modelo 1993, que foi doado ao consórcio pela Receita Federal. Devido à ação do tempo e ao uso severo, este veículo apresenta constantes falhas mecânicas, gerando altos custos de manutenção corretiva e, fundamentalmente, longos períodos de paralisação no cronograma de perfurações dos municípios consorciados. Portanto, há necessidade premente de substituir o veículo atual por um caminhão em excelentes condições de conservação, apto a circular com segurança e confiabilidade operacional pelas estradas vicinais e vias rurais da região da Serra Catarinense.

5.4. No entanto, o programa ainda não possui recursos necessários e suficientes para a aquisição de um veículo novo zero quilômetro por conta do custo super elevado. Nesse sentido, o CISAMA procura por um caminhão usado mas em bom estado e com procedência. A aquisição de veículo usado, em bom estado de conservação, considera que a natureza da atividade exige utilização em estradas vicinais, áreas rurais e terrenos acidentados, de forma que a aquisição de caminhão usado de boa procedência representa significativa economia de recursos públicos quando comparada à aquisição de veículo zero quilômetro, sem prejuízo da eficiência operacional.

5.5. A contratação atende, por conseguinte, aos princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e continuidade do serviço público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Considerando a dimensão atual do Programa de Perfuração de Poços e a necessidade de apoiar logisticamente 01 (uma) frente ativa de perfuração (carregamento do compressor de ar, tanques de água e tubulações auxiliares), estima-se a necessidade de aquisição de **01 (uma) unidade** do veículo conforme especificado. Este quantitativo é suficiente para suprir a defasagem operacional sem gerar ociosidade de frota ou desperdício de recursos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de preços do certame foi desenvolvida com base em pesquisas em múltiplas fontes públicas e privadas de âmbito nacional e local, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor de referência estimado para a aquisição do veículo é de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

7.2. O valor orçado reflete fielmente o preço de mercado para caminhões do tipo toco (4x2) com carroceria de madeira fabricados a partir do ano de 2010. Esclarece-se que cotações de outros órgãos públicos obtidas no PNCP e Compras.gov foram utilizadas apenas para fins de referência analítica, demonstrando a ampla aceitação de compras de veículos usados pela Administração Pública, enquanto o valor de referência foi balizado diretamente em propostas formais de revendas comerciais de caminhões e proposta particular anexada aos autos.

8. REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O regime de execução do contrato será de **Execução Indireta – Empreitada por Preço Global**, sob critério de julgamento de Menor Preço, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de um bem único, indivisível e perfeitamente caracterizado.

9. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. A licitação realizar-se-á na modalidade de **Pregão Eletrônico**, utilizando-se o critério de julgamento de **Menor Preço**, conforme rito e diretrizes expressas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O contrato ou documento equivalente terá vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e estender-se-á pelo prazo de **12 (doze) meses**, período que engloba o prazo para entrega do veículo, sua transferência cartorária, faturamento, recebimentos prévios e definitivos, bem como a cobertura da garantia mecânica mínima de 03 (três) meses.

11. LOCAL DA EXECUÇÃO

11.1. A entrega física e técnica do caminhão deverá ocorrer na sede operacional do Programa de Perfuração de Poços Artesianos do CISAMA, localizada no município de Lages/SC, no seguinte endereço:

Rua Érico Veríssimo, Loteamento Nova Sul, Lote 10 e 11 – Bairro Ferrovia, Lages/SC onde funciona a Usina de Asfalto do CISAMA.

12. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no certame, as licitantes deverão apresentar documentação que comprove o atendimento às seguintes exigências:

12.1. Habilitação Jurídica: Comprovação de existência jurídica mediante apresentação de contrato social, estatuto ou registro comercial atualizado e registrado no órgão competente.

12.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- Certidões de Regularidade de Débitos Estaduais e Municipais do domicílio ou sede da licitante;
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.3. Qualificação Econômico-Financeira: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.4. Qualificação Técnica:

- Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu veículos equivalentes aos descritos no objeto;
- Apresentação de declaração de que o veículo ofertado encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer gravames, ônus judiciais, administrativos ou restrições de transferência, sob as penas da lei;
- Comprovação formal de que o veículo possui carroceria devidamente regularizada e averbada no seu respectivo documento (CRLV).

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor formalmente designado pela Administração do CISAMA, sendo nomeado como Fiscal do Contrato o servidor **Luís Paulo Pereira (Operador de Perfuratriz)**.

13.2. Compete ao fiscal acompanhar a entrega, realizar a vistoria técnica provisória, solicitar os laudos técnicos necessários, certificar a conformidade do veículo entregue com as especificações exigidas no edital e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de instrução e liberação do pagamento.

14. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14.1. Medição / Recebimento:

- **Recebimento Provisório:** No ato da entrega do veículo na sede indicada, o fiscal do contrato (ou comissão designada) efetuará vistoria física rigorosa de conformidade técnica em até 05 (cinco) dias úteis. Serão verificados: o funcionamento geral do motor e transmissão, o sistema de freios, suspensão, pneus, documentação e carroceria de madeira de no mínimo 7,00 metros;
- **Laudo Mecânico Pericial:** *Caso o CISAMA julgue necessário para atestar as perfeitas condições gerais de conservação e mecânica do veículo, a Administração exigirá a emissão de um laudo mecânico por oficina credenciada ou engenheiro mecânico especializado, antes de assinar o recebimento definitivo. Os custos desta avaliação correrão por conta do consórcio, salvo se constatados vícios ocultos ou defeitos não declarados pela contratada, caso em que o laudo fundamentará a rejeição do veículo;*
- **Recebimento Definitivo:** Dar-se-á após a aprovação integral na vistoria e na análise de documentação (e aprovação do laudo mecânico, se solicitado), ocorrendo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório.

14.2. Pagamento: O pagamento do valor contratado de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)** será realizado em parcela única no prazo de até **30 (trinta) dias** após a entrega do veículo, apresentação da Nota Fiscal correspondente, efetivação da transferência de propriedade definitiva para o CISAMA junto ao DETRAN, emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo fiscal e comprovação de manutenção da regularidade fiscal da contratada.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas em lei:

- **Custos de Entrega:** Entregar o veículo na sede operacional indicada em Lages/SC com todas as despesas decorrentes de frete, transporte, pedágios, seguros de trânsito, descarregamento, tributos, taxas de transferência e regularização sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem qualquer ônus financeiro adicional para o CISAMA;
- Garantir que o veículo seja entregue 100% livre de quaisquer ônus, multas, gravames, impedimentos judiciais ou administrativos, apto para transferência de propriedade imediata;
- Fornecer garantia mínima de 03 (três) meses (90 dias) para o bloco do motor, caixa de câmbio e diferencial, abrangendo a correção de defeitos de funcionamento sem ônus adicionais;
- Substituir o veículo ou sanar as irregularidades mecânicas e estruturais apontadas na vistoria provisória no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de incidência de penalidades e rescisão contratual;
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Consórcio Contratante:

- Proporcionar as condições necessárias para que a contratada possa realizar a entrega do veículo no local e prazos estabelecidos;
- Efetuar o acompanhamento e a fiscalização técnica por intermédio do fiscal designado, realizando a vistoria técnica detalhada e decidindo sobre a conveniência de solicitar o laudo mecânico complementar;
- Efetuar o pagamento do valor contratado no prazo e condições acordadas neste Termo de Referência, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e cumprimento das exigências documentais;
- Realizar os trâmites necessários de sua competência junto ao órgão de trânsito para a efetivação da transferência de propriedade do veículo para o patrimônio do CISAMA após o recebimento definitivo.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração do CISAMA poderá aplicar à Contratada, garantido o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Advertência:** Por descumprimentos leves de obrigações contratuais que não causem prejuízos graves ao serviço;

- **Multa:**
 - Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento dos prazos de entrega do veículo ou de correção de pendências, até o limite de 10% (dez por cento);
 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inexecução total ou parcial das obrigações, ensejando a rescisão unilateral;
- **Impedimento de licitar e contratar:** Pelo prazo de até 03 (três) anos perante o consórcio e seus entes consorciados, nos termos da legislação federal aplicável;
- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:** Perante a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos do CISAMA, consignados em dotação orçamentária própria do orçamento anual vigente destinada ao Programa Poços e Cascalheiras - Infraestrutura.

18.2. A classificação orçamentária detalhada que dará suporte à despesa será devidamente indicada pelo setor financeiro do CISAMA antes da publicação do correspondente edital.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Este Termo de Referência é parte integrante e indissociável do Edital de licitação, e as obrigações nele contidas vinculam as partes em todos os seus termos.

19.2. Eventuais dúvidas, omissões ou solicitações de esclarecimentos técnicos sobre as especificações do veículo deverão ser encaminhadas formalmente ao setor de licitações do CISAMA dentro dos prazos previstos no edital regente.

JOSÉ ARTHUR ANTONIO FRANCISCO
COORDENADOR DO PROGRAMA DE POÇOS E CASCALHEIRAS